



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 623

Corte de mato, retirada de entulhos, materiais inservíveis e sinalização do local, na lateral da via Marginal Rod. Presidente Tancredo de Almeida Neves próximo ao n.º 1.565 (Jardim Esplanada).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

07/03/2017

Considerando que na lateral da via Marginal Rod. Presidente Tancredo de Almeida Neves, proximidades do número 1.565, Jardim Esplanada, ocorre reiteradamente o depósito indevido de entulho e outros materiais inservíveis;

Considerando que a vegetação alta e o descarte de materiais em local inapropriado propicia a proliferação de insetos, animais peçonhentos e incentiva o aumento do descarte indevido no local;

Considerando que existe um ECOPONTO no Jardim do Lago, localizado a somente 2,5 Km de distância, onde o descarte de inservíveis seria adequado,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que no local supracitado seja feito corte de mato, retirada de entulhos e sinalização de orientação para que se utilize o ECOPONTO Jardim do Lago para os devidos descartes.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2017.

DOUGLAS MEDEIROS